**FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DO ALUNO BOLSISTA**

**ANEXO 02**

**EDITAL DEPEP/IFSul - Nº 01/2014**

|  |
| --- |
| **1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO** |
| Título: **Núcleo de Apoio à Produção Cultural do IFSUL Sapucaia do Sul** |
| Área temática: |
| ( ) Comunicação( x ) Cultura( ) Direitos Humanos e Justiça( x ) Educação | ( ) Meio Ambiente( ) Saúde( ) Tecnologia e Produção( x ) Trabalho |
| Câmpus: Sapucaia do Sul |
| Período de realização: maio a novembro de 2014 |

|  |
| --- |
| **2 - COORDENADOR** |
| Nome: Stefanie Merker Moreira |
| Curso: Técnico em Eventos |
| Disciplina: Português, Inglês, Literatura e Espaço e Cultura |
| Campus de origem: Sapucaia do Sul |
| E-mail: stefanie@sapucaia.ifsul.edu.br |
| Telefone Residencial: 51 35887178 | Celular: 51 84557342 |

|  |
| --- |
| **3 - IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO** |
| Nome completo:Luiza Ferraz Fraga |
| Data de Nascimento (dd/mm/aaaa): 25/05/1996 |
| Curso: Eventos | Semestre: 4º ano |
| Carga horária semanal no projeto: 16horas |
| Endereço residencial (rua, av, tv): Emílio Meyer 441Bairro: FiãoCEP:93020630 |
| CPF: 855 008 600 20 |
| C.I.  | Órgão Expedidor: SSP  | Data expedição:20/10/2010 |
| Telefone Residencial: 51 3592 9410 | Celular: 51 81012491 |
| E-mail: lukaferraz@hotmail.com |
| Nome do Pai: Rudinei Arenda Fraga |
| Nome da Mãe: Daniela inda Ferraz |

|  |
| --- |
| **4 - DADOS BANCÁRIOS:** (conta corrente individual, não pode ser em conjunto) |
| Banco: Santader |
| Agência: 1189 |
| Conta N°: 71018571 3 |

**OBS.: O preenchimento digitado de todos os itens é obrigatório.**

|  |
| --- |
| **5 - DECLARAÇÃODO ALUNO BOLSISTA** |
| Eu, Luiza Ferraz Fraga, abaixo assinada, aluna regularmente matriculado no IFSul, sob o número 037910TGCG do 4º do Curso Técnico em Gestão Cultural/Eventos do câmpus Sapucaia do Sul .*.*  Declaro:1. Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa do IFSul ou de qualquer outra instituição financiadora, exceto bolsa relacionada à assistência estudantil.
2. Estar ciente da impossibilidade legal de acumulação de bolsas acadêmicas, mesmo de diferente natureza, exceto bolsa relacionada à assistência estudantil.
3. Possuir no mínimo 12 (doze) horas semanais disponíveis para atuar no projeto acima mencionado.
4. Estar ciente do período de vigência da bolsa.
5. Estar ciente de que a participação no projeto não gera vinculo empregatício com o IFSul.
6. Estar ciente dos compromissos do aluno bolsista conforme o **EDITAL DEPEP/IFSul - Nº 01/2014**.

Data: 03/ 05 / 2014 ­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura |